



L E I N° 3.317

(Autor: Roberto Tadashi Ichii)

“ Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.444, de 06/06/94 ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Lei nº 2.444 de 06/06/1994, passa a ter a seguinte redação :-

ARTIGO 1º - A Rodovia PBT 155 que liga a malha rodoviária do trevo da Benedito Jorge Coelho até o trevo do Frigorífico Pereira Barreto, na SP 563, passa a denominar-se “ SAITARO MASSUDA ”.

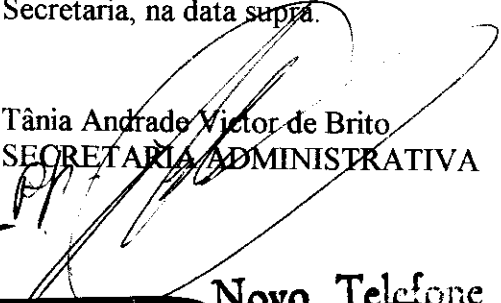
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 08 de outubro de 2004.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


Novo Telefone (18) 3704-8500



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP